



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



## P O R T A R I A N.º 01/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no PAD nº 36790/2022,

### RESOLVE

**C O N S T I T U I R** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelas servidoras **MICHELE MARTINS BURDA CASTILHO SIMIONI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Assistente V da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral; **ANA CLAUDIA NEUMANN CABRAL**, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, e em comissão, Chefe de Cartório da 12ª Zona Eleitoral de São Mateus do Sul; **GISELE RECKZIEGEL FONTOURA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, e em comissão, Assistente I da Seção de Programação e Controle Orçamentário, e, **ALESSANDRA CRISTIANE TOLEDO ZULAI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, e em comissão, Assistente I do Cartório da 199ª Zona Eleitoral de São José dos Pinhais; todas do Quadro de Pessoal deste Tribunal; para, sob a presidência da primeira e suplência da última, apurar os fatos constantes dos Autos RD nº 0000046-42.2022.2.00.0616, bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a partir da data da publicação.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

**Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK**  
Corregedor Regional Eleitoral